



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)



Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

**ATA DE REUNIÃO
Nº 11/2022**

Data: 16.03.2022

Horário: 16h30

Local: Sala DEPRE - 10º Andar – Mezanino Presidência

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membra da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy (**Membra da COEM**);
3. Juíza Fernanda Galliza do Amaral (**Membra da COEM – Aux. da Presidência**);
4. Dra. Carla Araújo (**MPERJ – CAO VD**);
5. Dra. Matilde Alonso (**DPERJ – NUDEM**);
6. Karoline Mendez (**Chefe de Gabinete e Coordenadora do Programa Desenvolve Mulher da SEDSODH**);
7. Márcia Soares Vieira (**SMS - Sala Lilás**);
8. Eliane Monteiro (**Coord. de Políticas e Ações Intersectoriais – SMS**);
9. Fernanda Sixel (**CODIM – Niterói**);
10. Cristina Fernandes (**Coordenadora CIAM Márcia Lyra**).

Participaram virtualmente da reunião, via Aplicativo Microsoft TEAMS:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Juíza Juliana Cardoso (**Membra da COEM**);
3. Juíza Fernanda Xavier (**CGJ / Membra do COGEN**);
4. Dra. Flávia Nascimento (**DPERJ – Coordenadoria de Defesa da Mulher**);
5. Delegada Sandra Ornellas (**DGPAM – PCERJ**);
6. Delegada Camila Pegorim (**DEAM Centro-RJ**);
7. Ten. Cel. Claudia Moraes (**PMERJ – Patrulha Maria da Penha**);
8. Elisa Nolasco (**Assistente Social - MPERJ**);
9. Rejane Farias (**Secret. Estadual da Saúde – Área Téc. de Saúde da Mulher**).

A **Exma. Juíza Adriana Mello**, membra da COEM, abre os trabalhos às 16h50 e agradece a participação de todas em mais uma da Rede de Enfrentamento.

Inicialmente, contextualiza sobre a terceira reunião ocorrida, na presente data, às 14h, com vários entes do Município (Secretaria de Saúde etc.) e do Sistema de Justiça e Segurança, visando a articulação de um protocolo integrado para atendimento às meninas e adolescentes vítimas de violência sexual – conforme registros em ATA COEM No 12.

Dra. Katerine Jatahy (COEM) sinaliza sobre o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, recém aprovado.

Sra. Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra) expõe suas considerações sobre essa temática da construção de um fluxo integrado; informa que o Município do Rio foi pioneiro nessas ações voltadas para o atendimento das crianças e adolescentes, citando a **FIA (Fundação para a Infância e Adolescência)** e o **NACA (Núcleo de Atendimento à Crianças e ao Adolescentes)** com equipes técnicas de excelência e com vários núcleos regionais, sendo referências, inclusive, no interior do Estado; sinaliza, também, que participou da revisão do plano nacional de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes; nesse sentido, **Dra. Adriana Mello** delibera incluir a **Cristina Fernandes** (CIAM Márcia Lyra) no convite da próxima reunião do Fluxo Integrado para Atendimento às

(Deliberação 1)

Sra. Fernanda Sixel (CODIM – Niterói) sinaliza quanto ao recorte da faixa etária em Niterói para os atendimentos: a partir de 18 anos, são atendidas no CEAM, e abaixo de 18 anos, na Sala Lilás (recebe na sala e faz o repasse para as Secretarias); relata que a Coordenadoria fica sem visibilidade desses casos envolvendo meninas e adolescentes; ao ensejo, **Dra. Adriana Mello** enfatiza a necessidade de um Centro Especializado para atender especificamente crianças e adolescentes e sinaliza que essa mesma regra de Niterói, provavelmente, se aplica ao Município do Rio; já o CIAM Márcia Lyra, que é Estadual, atende as meninas abaixo dos 18 anos.

Dra. Flávia Nascimento (DPERJ) relata que o maior problema são as notas técnicas relacionadas a interrupção ou antecipação da gestação e que não existe a figura jurídica do curador do feto - é preciso desconstruir essa prática e que, quando se trata de aborto legal, os profissionais da saúde trabalham com medo, até mesmo para garantir o que já é previsto em lei, no que se refere as três possibilidades de aborto não criminalizadas; reforça que é preciso trabalhar a desnecessidade da judicialização, - ou seja, o aborto legal só mediante autorização judicial.

Sra. Rejane Farias (Secret. Estadual da Saúde – Área Téc. de Saúde da Mulher) informa que existem guias e protocolos no sentido de orientar os profissionais da saúde, quanto ao aborto legal, e que precisam ser fortalecidos; contudo, a precarização e a terceirização do sistema de saúde contribuem para os descumprimentos dessas normas/guias.

Dra. Elen Barbosa (COEM) menciona um caso de estupro envolvendo uma vítima de 14 anos, onde a Saúde se negou a fazer o aborto legal - vítima de 14 anos; e que essa questão no interior é bem mais enfática e deixa a vítima mais vulnerável ainda; na oportunidade, compartilha sobre a pauta/pleito do funcionamento das salas lilás, durante 24h, onde o Município informara que só renovará o convênio com essa restrição de horário das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira, mas a Secretária Municipal Joyce Trindade se comprometeu a falar com o Prefeito sobre essa questão. Ao ensejo, **Dra. Adriana Mello** sugere acionar a Des. Suely Magalhães para interceder junto ao Prefeito, se necessário.

A Delegada Camila Pegorim (DEAM Centro – RJ) corrobora com a necessidade das Salas Lilás funcionarem durante 24h e sugere para que os registros dos dados estatísticos sejam revistos para entender melhor a dinâmica, pois em sua DEAM o maior volume de encaminhamentos para exames de corpo de delito tem ocorrido durante o dia. Ou seja, é preciso verificar se o IML está considerando o registro de ocorrência ou, de fato, o horário que a vítima comparece.

Dra. Carla Araújo (MPERJ) comunica sobre assalto ocorrido no CEAM Chiquinha Gonzaga, onde os assaltantes levaram o cabeamento dos equipamentos de ar-condicionado, deixando o centro sem funcionar por alguns dias; ao ensejo, sinaliza que, mediante visita feita na Sala Lilás do Centro do Rio, identificou que no local ocorrem somente o primeiro atendimento; para os exames de corpo de delito, especificamente, as mulheres descem para fazer na sala dos peritos.

Sra. Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra) sinaliza que é preciso rever a questão da coleta de provas, envolvendo crimes sexuais; informa que o pleito nacional é para que a coleta aconteça dentro das unidades hospitalares, mas a Segurança Pública embarga sinalizando que o material precisa ser coletado em unidades da Segurança Pública.

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

- Caberá à Equipe COEM verificar a representação dos Conselhos Tutelares no Rio de Janeiro (alguém que responda por todos os Conselhos, se houver) a fim de inseri-lo(la) na próxima reunião; como sugestão, Dra. Adriana, orienta, se necessário, procurar a Coordenadora do CIAM Márcia Lyra (Cristina Fernandes), como referência para ajudar nessa busca; (Deliberação2)
- Providenciar as tratativas necessárias (transporte, registro em agenda etc.) para as visitas das Magistradas (Dra. Adriana e Dra. Katerine), planejadas para dia 23 de março às 15h; órgãos a serem visitados: Sala Lilás IML Centro, DEAM Centro e CIAM Márcia Lyra; devem acompanhar as Magistradas: uma representante da Equipe COEM (a fim de documentar a ação) e uma representante da Equipe Técnica do DESAU, que está em auxílio a COEM/COGEN; Dra. Carla Araújo (MPERJ) manifestou interesse em compor a comitiva; datas das

demais visitas ainda serão definidas: Sala Lilás Campo Grande (previsão mês de abril) e Sala Lilás Niterói (mês de maio) (Deliberação3)

Por fim, **Dra. Adriana Mello** reforça a importância desses debates sobre a questão do aborto legal e a possibilidade de aprofundar o tema via NUPEGRE, mapeando o atual contexto e, após, convidar o Sistema de Justiça e a Rede (saúde, educação etc.) para uma exposição; sugere para que, se possível, as visitas institucionais às Salas Lilás sejam documentadas para fundamentar o pleito junto ao Secretário de Polícia e ao Prefeito, quanto às necessidades identificadas.

Nada mais a tratar, a **Magistrada** encerra a reunião às 18h25min e designa a próxima para o dia **30 de março, às 16h30, no formato híbrido** para atender aqueles(as) que não puderem comparecer presencialmente. **(Deliberação4)**

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Incluir a Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra) no convite da próxima reunião do Fluxo Integrado para Atend. às Meninas e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual, prevista para o dia 30 de março, às 14h.	Equipe COEM	5 Dias
02	Verificar a representação dos Conselhos Tutelares no Rio de Janeiro (alguém que responda por todos os Conselhos, se houver) a fim de inseri-lo(la) na próxima reunião; como sugestão, Dra. Adriana, orienta procurar a Coordenadora do CIAM Márcia Lyra (Cristina Fernandes), se necessário, como referência para ajudar nessa busca.	Equipe COEM	5 Dias
03	Providenciar as tratativas necessárias para as visitas das Magistradas (Dra. Adriana e Dra. Katerine), planejadas para dia 23 de março às 15h; órgãos a serem visitados: Sala Lilás Centro, DEAM Centro e CIAM Márcia Lyra; os detalhes sobre as visitas encontram-se no texto da presente ata.	Equipe COEM	5 Dias
04	Enviar o convite da próxima reunião da Rede, designada para o dia 30 de março, às 16h30 – formato “híbrido”.	Equipe COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 30/03/2022.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência
Doméstica e Familiar – COEM**